TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 27 de setembro de 2023 – Ano 10 – Número 180

Publicado em 28/09/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Vice-Presidente)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Corregedor)**
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior **(Ouvidor)**
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos
Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 824/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados";

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, matrícula nº 1440-6, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 30449/2023-0

CONTRATADA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19.

OBJETO: Prestação do serviço de seleção de estudantes de graduação para ocupar 30 (trinta) vagas de estágio, mais cadastro de reserva, contemplando os cursos e o quantitativo de vagas elencadas no quadro do item 3.1 do contrato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigerá até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 825/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do art. 6º, da Portaria n° 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 27340/2023-7-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; **RESOLVE autorizar** o afastamento do servidor FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo Ref. 19, lotado na Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais (DFITES), da Secretaria de Controle Externo (SECEX), no período de 26 a 28 de setembro de 2023, para participar do evento "XLVII Congresso da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD-2023)" a ser realizado em São Paulo - SP, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, com exceção do auxílio-alimentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 826/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea "c", inciso II, do art. 6º, da Portaria n° 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 27098/2023-4-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE/TCE-CE de 26/07/2019; **RESOLVE autorizar** o afastamento do servidor MANUEL SALGUEIRO RODRIGUES JÚNIOR, Analista de Controle Externo Ref. 20, para participar do evento científico XLVII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD), a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, com exceção do auxílio-alimentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***